

ATAS

período compreendido entre um de dezembro e trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, apresentada pela diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 20). -----

-----**18. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em trinta e um de janeiro, com início às dezasseis horas e trinta minutos, caso o Vogal possa estar presente, ou com início às quinze horas, caso não possa. -----

Secretaria
Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso
José Manuel Cardoso Sousa

-----No dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não esteve presente. O jurista, a coordenadora do DA e a coordenadora do DPDIS também estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas e quinze minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente

DIREÇÃO

com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação das atas das duas reuniões anteriores** – As atas das duas reuniões anteriores, realizadas em vinte e sete de dezembro e em dezasseis de janeiro, foram aprovadas por unanimidade. -----

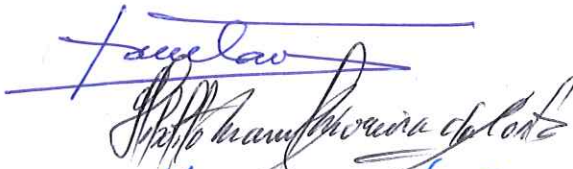
-----**2. Aprovação do projeto referente à Ampliação do Lar de Idosos/sala polivalente (com a referência na C.M.B. “LE-CSG – 1/2017 – Lar de Idosos – Ampliação”) e à execução do acesso interno** – Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m) do número um do artigo trigésimo sexto dos Estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto relativo à ampliação do lar de idosos que consta da construção de uma sala polivalente, conforme melhor descrito no parecer do ISS (Doc. n.º 1), na memória descritiva enviada à CIMTS (Doc. n.º 2) e nas peças constantes do respetivo projeto de arquitetura, projetos das especialidades e deferimento do licenciamento pela Câmara Municipal de Baião no processo com a referência “LE-CSG – 1/2017 – Lar de Idosos – Ampliação” (Doc. n.º 3 e 4), e à construção do acesso interno, complementarmente à obra em curso designada “Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”. -----

-----**3. Pedido de reprogramação financeira** – Com referência à operação Norte – zero sete-quatro oito quatro dois-FEDER-zero zero zero zero seis sete, no âmbito da tipologia quatro ponto dois Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde, cuja candidatura foi apresentada na sequência da oportuna publicitação do aviso de abertura de candidatura “Norte-quatro dois-dois zero um oito-um sete-Equipamentos Sociais”, na sequência de comunicação da CIMTS (Doc. n.º 5), a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de um pedido de reprogramação financeira – e, se necessário, temporal – nos valores de sessenta e oito mil novecentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos

ATAS

para investimento elegível e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos provenientes do Fundo, como reforço para a obra de requalificação da ala antiga da ERPI, e de cento e sessenta e oito mil euros para investimento elegível e cento e quarenta e dois mil e oitocentos euros provenientes do Fundo para execução da obra de “Ampliação do Lar de Idosos” e execução de acesso interior, conforme projeto aprovado, mencionado no ponto dois da ordem de trabalhos desta reunião. Assim, o valor total desta reprogramação será de duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos a título de investimento elegível e duzentos e um mil trezentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, como participação do Fundo. -----

-----4. **Aprovação da ata desta reunião** – Os presentes aprovaram, por unanimidade, a ata desta reunião. -----


Maria Adelaide da Conceição Louçã Pereira Cardoso
José Manuel Cardoso Sousa